



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 34.671.057/0001-34

Lei nº 470/2017 de 09 de junho de 2017

“Autoriza abrir Crédito Especial no Orçamento Vigente, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará - no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei: nº 016/2017.

Art. 1º- Fica o autorizado o Executivo Municipal a abrir no Orçamento em Execução um Crédito Especial, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), obedecendo á seguinte classificação:

Órgão: 14 – Secretária Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos:

1.059: Reforma e Ampliação do Prédio do Legislativo;

Elementos:

4.4.90.39.00–Outros Serviços terceiros pessoa jurídica.....R\$ 50.000,00

4.4.90.30.00-Materiais de Consumo.....R\$ 50.000,00

4.4.90.51.00-Obras e Instalações.....R\$100.000,00

Art. 2º- O crédito especial de que trata o artigo anterior, será coberto pela redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 14- Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos:

Elementos:

3.3.90.39.00 – Outros serviços terceiros P. Jurídica.....R\$ 200.000,00

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Água Azul do Norte-PA, aos 09 de junho de 2017.


RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal